

## AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR DO PARLAMENTO EUROPEU NA IMPLEMENTAÇÃO DO ODS 13.

**Autor Pedro Iarley Lins da Silva<sup>1</sup>; Autor Luís Alexandre Fuccille<sup>2</sup>.**

### INTRODUÇÃO

Desde o final do século XX ampliou-se o debate no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os desafios presentes e futuros a serem enfrentados pelos países, especialmente sobre a necessidade de se criar agendas e compromissos visando a implementação de políticas que possam mitigar ou superar esses desafios. É dentro desse espírito que em 2015, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) foram definidos 17 objetivos e 169 metas para “transformar o nosso mundo”, parafraseando o nome do documento que todos os Estados-membros concordaram em seguir “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L. 1).

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 13 (ODS 13) visa especificamente mitigar as mudanças climáticas através de medidas que devem ser tomadas de maneira urgente, diante dos efeitos já provocados pela mudança climática. Uma de suas metas é constituir e integrar medidas políticas em prol de construir estratégias para reduzir os efeitos dessas mudanças, visando o planejamento nacional, logo, institucionalizando estas ações visando conter o avanço do aquecimento global, por exemplo.

A União Europeia tem sido uma liderança global importante na formulação e implementação de políticas climáticas ambiciosas, através de iniciativas como o Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal), onde os seus países-membros se comprometeram a alcançar a neutralidade climática até 2050. Este Pacto inclui uma ampla gama de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promover a eficiência energética e investir em tecnologias verdes, além de propor regulamentações rigorosas que obrigam os países a adotarem práticas sustentáveis.

Através de instrumentos legais como o Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU Emissions Trading System - ETS), estabeleceram-se limites para as emissões de CO<sub>2</sub>, aplicando-se incentivos às empresas que as reduzirem. Outros instrumentos legais utilizados para combater as mudanças climáticas são a Agência Europeia do Ambiente (AEA)

<sup>1</sup> graduando de Ciências Sociais, UNESP, [pedro.lins@unesp.br](mailto:pedro.lins@unesp.br)

<sup>2</sup> professor orientador da UNESP, [alexandre.fuccille@unesp.br](mailto:alexandre.fuccille@unesp.br)

e a Comissão de Meio Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar (ENVI) do Parlamento Europeu.

A AEA é responsável por coletar dados, analisá-los e disseminá-los, produzindo relatórios referentes a indicadores ambientais, tais como emissões de gases do efeito estufa e qualidade do ar, e avaliações sobre a eficácia das políticas ambientais aplicadas no bloco, apontando onde seriam necessárias mudanças. Já a ENVI é responsável por propor, revisar e aprovar a legislação com a temática referente ao meio ambiente. Um exemplo de política aprovada nesta comissão é o já citado Pacto Ecológico Europeu. Outro papel desta Comissão é supervisionar a implementação das políticas ambientais aprovadas e que devem ser postas em prática pelos países-membros da União Europeia.

Levando em consideração o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e o projeto geral dentro do qual este plano de trabalho está inserido, a questão que se busca responder com a análise da atuação da AEA e da ENVI é: **Qual o nível de contribuição e comprometimento com ações efetivas da União Europeia para cumprir as metas do ODS 13?**

## OBJETIVOS

O objetivo desta pesquisa é compreender o grau de implementação e a agenda seguida pelos dois órgãos europeus apresentados, relativo ao ODS 13 e fazer um comparativo com o que foi proposto e o que de fato foi implementado até o dezembro de 2024, tal qual analisar os dados apresentados pelos países membros seguindo o que é determinado pelo legislativo europeu.

Como a pesquisa geral procura verificar a contribuição do regionalismo para o cumprimento da Agenda 2030, este plano de trabalho volta-se para a verificação desta contribuição no caso da União Europeia, por meio de duas de suas instâncias: a AEA e a ENVI.

Os objetivos específicos são:

- Analisar as discussões nestes órgãos e o histórico do ODS 13 no bloco no período de 2015 até dezembro de 2024.
- Mapear as políticas formais das duas agências sobre o ODS 13 no mesmo período definido acima.
- Comparar o proposto e o cumprido referente às políticas implementadas pela AEA e ENVI sobre o ODS 13 desde o início de suas criações até 2023.
- Montar uma base de dados com as medidas impostas pelo legislativo europeu e incorporadas pelos seus respectivos membros.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Esta é uma pesquisa exploratória que busca coletar e organizar as informações sobre o tema selecionado, subsidiando futuras análises e a pesquisa geral na qual se insere. Toda a coleta de informações se realizará a partir dos Sites oficiais das organizações e agências que serão consideradas no levantamento: Agência Europeia do Ambiente, Organização das Nações Unidas, Parlamento Europeu e União Europeia.

## REFERÊNCIAS

United Nations. Goal 13: Take urgent action to combat climate change and its impacts. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals/goal13>. Acessado em 6 de maio de 2024.

European Environment Agency. About us. Retrieved from European Environment Agency. Disponível em: <https://www.eea.europa.eu/en/about>. Acessado em: 06 de maio de 2024.

European Environment Agency. Monitoring and reporting. Retrieved from European Environment Agency. Disponível em: <https://www.eea.europa.eu/en/analysis>. Acessado em 6 de maio de 2024.

European Environment Agency. Assessing policies. Disponível em: [https://www.eea.europa.eu/policy-documents#c0=10&c5=all&b\\_start=0](https://www.eea.europa.eu/policy-documents#c0=10&c5=all&b_start=0). Acessado em: 8 de maio de 2024.

European Environment Agency. State of the Environment Report. Disponível em: <https://www.eea.europa.eu/soer>. Acessado em 8 de maio de 2024.

European Parliament. Committee on the Environment, Public Health and Food Safety (ENVI). Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/committees/en/envi/home/highlights>. Acessado em 10 de maio de 2024.

European Parliament. ENVI's role in public health and food safety. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/committees/en/envi/about>. Acessado em 11 de maio de 2024.

Parlamento Europeu. Arquivo da Comissão de Meio Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar (ENVI). Disponível em: <https://emeeting.europarl.europa.eu/emeeting/committee/en/archives/ENVI>. Acessado em 15 de maio de 2024.